



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 51/2021

ALCINÓPOLIS/MS, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder à servidora MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares de acordo com a Lei Complementar nº 071/2019, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2020 a 08/03/2021, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 1ª quinzena, com início do gozo no dia 13/10/2021 e término no dia 27/10/2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.**

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Isabel de Souza Silveira (MDB)

Vereadora Presidente